



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.306

Designa Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Lourenço/MG e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 90, c. c. a Política de Educação adotada pelo Município, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, do Título VIII, todos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Lei Municipal nº. 3.197 de 17/06/2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação - PME; **considerando** a necessidade de designação de equipe técnica para o monitoramento das ações desenvolvidas e o cumprimento do Plano Municipal de Educação - PME;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designadas as seguintes servidoras públicas do município: **Srª. Daniela Aparecida Amaral Bacha – Diretora de Desenvolvimento de Ensino; Srª. Leila Palma Policarpo Ferreira – Secretária Municipal de Educação** e a **Srª. Telma Elita Silva Carvalho – Psicopedagoga**, para comporem, sob a presidência da primeira, a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Lourenço/MG.

Art.2º. A referida Equipe Técnica deverá efetuar o monitoramento e o cumprimento de todas as ações desenvolvidas no Plano Municipal de Educação e avaliar sua eficácia, devendo emitir relatório mensal de suas atividades, propondo adequações às ações implementadas, caso seja averiguada a necessidade, visando a excelência na aplicação do referido Plano como forma de estabelecer a melhoria na qualidade do ensino.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Técnica não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc